

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.081/2012**

**Reconhece a mudança de denominação da EMEF
Itamira, para EMEF Professora Célia Bacelar.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.441/2012 (Processo CEE nº. 442/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-02-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamira, situada na Praça Getúlio Vargas, s/nº, no Distrito de Itamira, município de Ponto Belo, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Ponto Belo, para Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Célia Bacelar.

Art. 2º Retroagir os efeitos desta Resolução ao ano de 2007.

Vitória, 27 de fevereiro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de fevereiro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

*** Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 01-03-2012.**